

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO
ATA Nº 20/2019

Aos (17) dezoito dias do mês de setembro de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2019/003849, CARLOS ALVES NOGUEIRA – ME e ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA – ME, solicitam a Anuência Prévia para Transferência da Titularidade do Termo de Permissão na Linha Santo Estevão X Feira de Santana nº 2016 – A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer PGE-PCT-AGERBA-HVP-112/2019 e manifestação Técnica da DPLO. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 02 – Processo nº 0901.2017/012890, LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA, solicita realização de licitação da linha de transporte intermunicipal de passageiros do Povoado de Capim Grosso, município de Riachão das Neves a Barreiras – Bahia - A Diretoria Colegiada decide pelo procedimento licitatório. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2190.2019.0000711-21, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, apresenta Proposta Comercial 001/2019, para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, classificados como Serviços de Caráter Obrigatório, no valor global de R\$ 1.509.460,20 (hum milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses - A Diretoria Colegiada delibera pela celebração do Contrato em questão, desde que atendidas as recomendações constantes no parecer PGE-PCT-AGERBA-CMC 123.2019, (item 22). Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 0901.2019/005680, ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITÉ, solicitação de abertura de licitação para a prestação de serviços de transportes rodoviário, interestadual de passageiros, sob regime de transporte de**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

passageiros, mediante venda de passagens com os devidos seccionamentos, em Candiba-BA, Guanambi, Caetité, Brumado, Ibitira, Distrito de Rio do Antônio, Contendas do Sincorá, Maracás, Planaltino, Nova Itarana, Milagres, Santo Estevão, Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Simões Filho, Salvador, com destino final em Lauro de Freitas – BA - ***A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer técnico da DPLO. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 0901.2019/005235, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita a supressão da seção de Mundo Novo da linha 329.ESL – SALVADOR X XIQUE-XIQUE VIA FEIRA DE SANTANA - A Diretoria Colegiada concorda com a supressão da Seção, sem a cobrança da outorga, conforme parecer do Diretor da DPLO e da ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para formalizar à Apostila; Item 06 – Processo nº 081.2190.2019.0002990-67, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nºs 00057720, 00057721, 00057722, 00057723, 00057724, 00057725, 00057726, 00057727, 00057728, 00057729, 00057730, 00057731, 00057732, 00057733, 00057734, 00058108, 00058109, 00058179, 00058220, 00058227 e 00058291 no valor de R\$ 120.601,97 (cento e vinte mil e seiscentos e hum reais e noventa e sete centavos), decorrente da prestação de serviços na área de informática, no período de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07 – Processo nº 081.2190.2019.0003057-25, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 000.001.921, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), decorrente dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no período de agosto de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 08 – Processo nº 081.2159.2019.0003095-00, REALSI SERVIÇOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA. solicitação de parcelamento de débito referente a multas – A Diretoria Colegiada defere o***

pleito pelo parcelamento de débito referente a multa, conforme solicitado pelo requerente. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2019.0002589-13, MARTE TRANSPORTES LTDA., solicitação de parcelamento de TPP – Taxas de Poder de Polícia referente aos meses de maio e junho do ano de 2019 - A Diretoria Colegiada decide o encaminhamento do processo à SEFAZ, Órgão competente para o deferimento do parcelamento de débitos tributários, conforme disposto no Decreto 7.629 de 1999, alterado pelo Decreto 15.158 de 2014, especialmente no Capítulo VI-A. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para o devido encaminhamento; Item 10 – Processo nº 081.2176.2019.0002480-13, PERMISSIONÁRIOS DA LINHA 2158 – SANTANA DO SOBRADO (DISTRITO DE CASA NOVA) X JUAZEIRO, solicitam que a AGERBA faça constar no edital da linha nº 2149 (Concorrência Pública nº 72/2016) a restrição de trecho em Santana do Sobrado, que suspenda a cobrança das taxas de PPP da linha 2158 enquanto o problema não for solucionado e que a fiscalização seja permanente na BR 235 em Santana do Sobrado - A Diretoria Colegiada decide encaminhar os autos à ASGAB para parecer jurídico; Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0000953-56, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de redução de quadro de horários, ou seja, interromper a operação do serviço nº 295A2R (Itaberaba X Boa Vista do Tupim), criado a pedido da Concessionária, sendo que o trecho passaria apenas a ser atendido pela linha nº 295 A2 (Salvador X Boa Vista do Tupim), essa prevista no TAC 02/2015 - A Diretoria Colegiada defere o pleito da empresa e concomitantemente autoriza licitar o trecho Itaberaba X Boa Vista do Tupim pelo Subsistema Complementar. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 0901.2017/007946, RENATO BATISTA SANTOS, solicita a linha de transporte com itinerário Cadete, Morro Sol, via Wanderley à Barreiras, uma vez que a referida linha não fez parte do TAC – Termo de Acordo de Conduta - A Diretoria Colegiada decide pelo procedimento licitatório. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2195.2019.0003198-71, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A., solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nº 00007260, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e de nº 00007345, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), decorrente dos serviços de publicidade obrigatória, no período de agosto de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa. O

Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas